



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PIBIC - CICLO 2021/2022

EDITAL Nº 2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/2021

Em cumprimento ao cronograma do EDITAL Nº 2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/2021, após análise técnica dos recursos pela PROPESQ e parecer do presidente do Comitê Técnico Científico Institucional, com base no referido edital e Resoluções Normativas nº017/CNPQ/2006 e nº178/CONSEA/2007, a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração acerca do resultado final do processo seletivo do PIBIC - 2021/2022, conforme segue:

Número do projeto	TIPO DE RECURSO	Resposta ao Recurso	Justificativa
PVC399-2021	DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS	Indeferido.	Despacho PROPESQ 0724827. O atendimento ao recurso vai de encontro ao item 8 do Edital nº 2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/2021, que trata dos critérios de distribuição de bolsas entre pesquisadores.
PVN537-2021	REAVLIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO	Deferido em parte.	Despacho PROPESQ 0726489. Requerente deverá submeter novos planos de trabalho, conforme orientação do consultor responsável pela reavaliação, até 31/7/2021.
PVC570-2021	DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS	Indeferido.	Despacho PROPESQ 0724827. O atendimento ao recurso vai de encontro ao item 8 do Edital nº 2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/2021, que trata dos critérios de distribuição de bolsas entre pesquisadores.
PVN430-2021	DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS	Indeferido.	Despacho PROPESQ 0724827. O atendimento ao recurso vai de encontro ao item 8 do Edital nº 2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/2021, que trata dos critérios de distribuição de bolsas entre pesquisadores.

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

Alexandre de Almeida e Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto
Portaria 477/GR/UNIR, de 23 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726823** e o código CRC **C3B9C35A**.